

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 001.000.792/2011. Contrato: nº 02/2012 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Contratada). Objeto: prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, na sede da CLDF. Valor total do contrato: R\$ 404.556,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Sidney da Silva Patrício – Presidente, e, pela Contratada, Renato Marinho de Araújo. Testemunhas: Daniel Luchine Ishihara e Raimundo Sérgio Santos Willock.

1º TERMO ADITIVO

Processo 001.001.416/2009. Contrato: nº 03/2010 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 27 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2013. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Sidney da Silva Patrício – Presidente, e, pela Contratada, Wesley Anulino Alves. Testemunha: Daniel Luchine Ishihara e Raimundo Sérgio Santos Willock.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.215/2011; Favorecido: União Brasileira de Educação e Cultura; Valor: R\$ 3.895,08 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), Objeto: Capacitação de servidores - Escola do Legislativo-Plano Piloto; Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 26/01/2012, pelo ordenador de despesas, Fernando José Botelho Taveira; Ratificação: em 26/01/2012 pelo Deputado Patrício, Presidente da CLDF.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.718/2011; Favorecido: Fundação Universidade de Brasília; Valor: R\$ 367.678,14 (Trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), Objeto: Capacitação de servidores- Escola do Legislativo-Plano Piloto; Amparo Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 26/01/2012, pelo ordenador de despesas, Fernando José Botelho Taveira; Ratificação: em 26/01/2012 pelo Deputado Patrício, Presidente da CLDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 072.000.312/2009. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2010. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Fonte: 100; Atividade: 20122010085170093-Manutenção de Serviços Administrativo Gerais da EMATER-DF; Natureza da despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Assinatura: 27/01/2012 Vigência: 29/01/2012 a 29/01/2013. Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, bem como dos aditivos anteriores, não alteradas por este Instrumento. Signatários: P/EMATER-DF – José Guilherme Tollstadius Leal- Presidente. P/ Contratada: Silvando Caldas de Brito.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.**

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 1/2012 supracitado:

1 – Fica alterada a remuneração dos cargos de que trata a tabela do item 1 do Edital de Concurso Público nº 1/2012, que passa, por conseguinte, a vigorar com a seguinte redação:

OCUPAÇÕES	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS (FORMAÇÃO)	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
NÍVEL SUPERIOR						
Administrador	CR	-	Ensino Superior em Administração e registro no CRA	20,00	44 h/s	3.909,08
Advogado	01	-	Ensino Superior em Direito e registro na OAB	20,00	44 h/s	3.909,08
Agrônomo	01	-	Ensino Superior em Agronomia ou Engenharia Agrônômica e registro no CREA	20,00	44 h/s	3.909,08
Contador	01	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	20,00	44 h/s	3.909,08
Economista	CR	-	Ensino Superior em Ciências Econômicas e registro no CORECON	20,00	44 h/s	3.909,08
Engenheiro Elétrico	CR	-	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA	20,00	44 h/s	3.909,08

PODER EXECUTIVO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 1/2012.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - CPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 030/2012-PRESI de 24/01/2012, comunica aos interessados que o resultado de Classificação Preliminar da Licitação está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 111.002.174/2011. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 55, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente, deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no tópico de nº 66, Capítulo IX, do Edital Nº 01/2012-IMÓVEIS protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 29 e 31, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção de caução, nos termos do tópico nº 70.6, Capítulo X. Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo: 132.000.977/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de Serviços de Capacitações de Servidores. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 25/2012, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), em favor da CESB – Centro de Educação Superior de Brasília. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2012. Carlos Alberto Jales - Administrador Regional de Taguatinga.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
Técnico em Comercialização	05	01	Ensino Médio Técnico em Agricultura ou Agropecuária e registro no CREA	10,00	30 h/s	2.884,04
Técnico em Contabilidade	01	-	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e registro no CRC	10,00	44 h/s	2.884,04
NÍVEL MÉDIO						
Assistente Administrativo II	10	02	Ensino Médio Completo	18,00	44 h/s	1.556,03
Motorista	01	-	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior	18,00	44 h/s	955,27
TOTAL DE VAGAS	20	03				
TOTAL GERAL DE VAGAS	20					

Brasília/DF 30 de janeiro de 2012.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002.

Processo: 150.000137/2012. Cláusula Primeira - Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS LUX SHOW –ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.366.040/0001-63, com sede na SHCN CL Quadra 102, Bloco A, nº50, Sala 112, Parte A, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, denominada CONTRATADA. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação da Artista VANESSA DA MATA, que se apresentará nos dias 27 de janeiro de 2012, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e 28 de janeiro de 2012, no Ginásio de Esportes de Sobradinho, dentro da programação do 1º Festival Internacional de Brasília, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do processo nº 150.000098/2012 e da Proposta de fls1/2, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 159.978,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0040; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100.6.2 - O empenho é de R\$ 159.978,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS, conforme Nota de Empenho nº 0063/2012, emitida em 25/01/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Cláusula Oitava - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº256, de 14 de setembro de 2011. Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2012; Signatários; p/Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/contratada: Joel Evangelista dos Santos.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000117/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CCEL – CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), destinados à despesa com a contratação Artística de LIA DE ITAMARACÁ, que se apresentará nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Ceilândia, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa

apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000116/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA ALMA DELL'ART, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à despesa com a contratação Artística da Banda BERIMBROW, que se apresentará no dia 22 de janeiro de 2012, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000115/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ORGANIZAÇÃO CULTURAL FILHOS DO BECO - OCFB, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à despesa com a contratação do Espetáculo DIÁRIO DO MALDITO, que se apresentará no dia 22 de janeiro de 2012, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000108/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa EDILSON ALVES DE ARAUJO – ALINEA PRODUÇÕES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à despesa com a contratação da Banda ALÍNEA 11, que se apresentará no dia 21 de janeiro de 2012, no Taguaparque, em Taguatinga, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000123/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO - CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), destinados à despesa com a contratação do Artista LUIZ CARLOS VASCONCELOS, que se apresentará no dia 21 de janeiro de 2012, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000118/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa POMMELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS

LTDA., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à despesa com a contratação da Artista TULIPA RUIZ, que se apresentará no dia 25 de janeiro de 2012, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000109/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MACUNAIMA GRUPO DE ARTE TEATRAL SC LTDA., no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais), destinados à despesa com a contratação da Artista LAMARTINE BABO, que se apresentará nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro da programação do 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE BRASÍLIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000064/2012, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIGANTE DA COLINA, destinados à despesa com a contratação do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIGANTE DA COLINA, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões reais), objetivando a realização do Carnaval do Distrito Federal 2012, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, no Ceilambódromo – Ceilândia, sendo distribuído conforme abaixo:

ESCOLA DE SAMBA	CATEGORIA	DATA DE DESFILE	DURAÇÃO	VALOR R\$
Associação Recreativa e Cultural Unidos do Varjão	Bloco de Enredo	18/02/2012	40'	93.125,00
Associação Carnavalesca Esportiva Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	Bloco de Enredo	18/02/2012	40'	93.125,00
Agremiação Carnavalesca Escola de Samba Unidos de Planaltina	Bloco de Enredo	18/02/2012	40'	93.125,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante da Colina	Bloco de Enredo	18/02/2012	40'	93.125,00
Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba Candangos do Bandeirante	Grupo de Acesso	20/02/2012	50'	197.500,00
Associação Cultural Desportiva Mocidade de Valparaíso de Goiás	Grupo de Acesso	20/02/2012	50'	197.500,00
Grêmio Recreativo e Cultural Projeto Colibri	Grupo de Acesso	19/02/2012	50'	197.500,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Cerrado	Grupo de Acesso	19/02/2012	50'	197.500,00
Associação Recreativa Desportiva e Cultural Unidos do Recanto das Emas	Grupo de Acesso	20/02/2012	50'	197.500,00
Grêmio Recreativo Carnavalesco União da Vila Planalto e Lago Sul	Grupo de Acesso	19/02/2012	50'	197.500,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Paranoá	Grupo de Acesso	19/02/2012	50'	197.500,00
Associação Carnavalesca Recreativa e Cultural Acadêmicos de Santa Maria	Grupo de Acesso	19/02/2012	50'	197.500,00
Associação Cultural Desportiva e Recreativa Dragões de Samambaia	Grupo de Acesso	20/02/2012	50'	197.500,00
Associação Recreativa Cultural Desportiva Escola de Samba Águia Imperial de Ceilândia	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00
Associação Recreativa e Cultural Acadêmicos da Asa Norte,	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00
Associação Desportiva e Cultural Mocidade do Gama	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Bola Preta de Sobradinho	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00
Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Capela Imperial	Grupo Especial	21/02/2012	60'	475.000,00

e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 24 de janeiro de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ratificação, processo 150.000098/2012, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2012, pág.24, ONDE SE LÊ: "... no processo 150.000081/2012...", LEIA-SE: "... no processo 150.000098/2012..."

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10/02/2012, às 14 (quatorze) horas, cujo objeto é a Contratação de empresa de prestação de serviço de montagem de estrutura, segurança, som e iluminação e impressão a fim de suprir as demandas da Secretaria de Cultura do DF na programação carnavalesca de 2012, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2012. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio www.cultura.df.gov.br.

CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1/2012.

Processo: 380.003.186/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral e potável, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0309/2011-PREGÃO/CELIC/SUPRI/SEPLAN, fls. 24 a 41, item 04, seus anexos fls. 42 a 65, da Ata de Registro de Preços nº 0090/2011, fl. 66, conforme especificação e quantidades à fl. 12, Autorização SRP nº 8472/2011, fls. 12 e 13, da proposta da empresa fl. 69 e da Lei nº 8.666 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG.: 180101-0001; II - Unidade Orçamentária: 17101; III – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032; IV – Fonte de Recurso: 100; V – Elemento de Despesa: 33.90.30; VI – Subitem: 07 – Gênero de Alimentação; VII – Valor: R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais). O empenho inicial é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00036, emitida em 18/01/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 24.01.2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2011.

Processo: 380.002.204/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa RL UTILIDADES DO LAR. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de artigos de cama, mesa e banho, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 505/2011- SEPLAN fls. 190 a 206, itens 01 a 25, seus anexos fls. 207 a 229, da proposta da empresa, fl. 265/270 e pela Lei 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Distrital 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 235.256,30 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG.: 180902; II - Unidade Orçamentária: 17902; III – Programa de Trabalho: 08.244.146.263.528.646; IV – Fonte de Recurso: 158.005.933; V – Natureza da Despesa: 33.90.30; VI – Valor: R\$ 25.972,50 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); 6.1.2 – O empenho inicial é de R\$ 25.972,50 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE01078, emitida em 09/12/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. 6.2 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG.: 180902; II - Unidade Orçamentária: 17902; III – Programa de Trabalho: 08.243.146.263.528.652; IV – Fonte de Recurso: 358.005.933; V – Natureza da Despesa: 33.90.30; VI – Valor: R\$ 16.582,80 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). 6.2.1 – O empenho inicial é R\$ 16.582,80 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE01079, emitida em 09/12/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. 6.3 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG.: 180902; II - Unidade Orçamentária: 17902; III – Programa de Trabalho: 08.244.146.263.528.657; IV – Fonte de Recurso: 358.005.933; V – Natureza da

Despesa: 33.90.30; VI – Valor: R\$ 192.701,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e um reais). 6.3.1 – O empenho inicial é de R\$ R\$ 192.701,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e um reais), conforme Nota de Empenho nº 2011NE01091, emitida em 12/12/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 30.12.2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, Sônia Rosa de Paula, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2011.

Processo: 380.002.204/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa TREVISÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de artigos de cama, mesa e banho, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes Edital do Pregão Eletrônico nº 505/2011-SEPLAN fls. 190 a 206, itens 26 e 27, seus anexos fls. 207 a 229, da proposta da empresa, fl. 272/274 e pela Lei 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Distrital 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 413.270,00 (quatrocentos e treze mil duzentos e setenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG.: 180101-0001; II - Unidade Orçamentária: 17101; III – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032; IV – Fonte de Recurso: 100; V – Elemento de Despesa: 33.90.30; VI – Subitem: 07 – Gênero de Alimentação; VII – Valor: R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais). O empenho inicial é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00036, emitida em 18/01/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 30.12.2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, José Heli Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ORBAS Nº 20/2011.

Processo: 380.002.008/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo objetiva acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente a R\$ 135.983,80 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e das justificativas constantes dos autos fls. 1312/1313, bem como prorrogar o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24.01.2012, com base no inciso II, §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas às fls. 1312/1313. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Código U.G.: 180101; Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.244.6211.1235-0001; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Valor para acréscimo: R\$ 135.983,80 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 23.01.2012. Signatários: pelo Distrito Federal Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, Eduardo Cerqueira Pinto, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 26/2011.

Processo: 380.002.008/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo objetiva acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente a R\$ 134.757,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), nos termos do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e das justificativas constantes dos autos fls. 1312/1313, bem como prorrogar o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16.03.2012, com base no inciso II, §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas às fls. 1312/1313. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Código U.G.: 180101; Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.244.6211.1235-0001; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Valor para acréscimo: R\$ 134.757,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 00.01.2012. Signatários: pelo Distrito Federal Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, Glênio Ferreira Simões, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2011.

Processo: 380.000.705/2010. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, passando de R\$ 119.680,56 (cento e dezanove mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 148.545,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o disposto no § 1º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Código/UG: 180101-00001; II – Unidade Orçamentária: 17101; III – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEDEST – PLANO PILOTO; IV – Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; V – Fonte de Recursos: 100; VI – Valor: R\$ 4.238,68 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Nota de Empenho: conforme liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27.01.2012. Signatários: pelo Distrito Federal Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela contratada, Hugo Ribeiro da Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1/2012.

Processo: 380.003.186/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral e potável, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0309/2011-PREGÃO/CELIC/SUPRI/SEPLAN, fls. 24 a 41, item 04, seus anexos fls. 42 a 65, da Ata de Registro de Preços nº 0090/2011, fl. 66, conforme especificação e quantidades à fl. 12, Autorização SRP nº 8472/2011, fls. 12 e 13, da proposta da empresa fl. 69 e da Lei nº 8.666 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Código/UG: 180101-0001; II - Unidade Orçamentária: 17101; III – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032; IV – Fonte de Recurso: 100; V – Elemento de Despesa: 33.90.30; VI – Subitem: 07 – Gênero de Alimentação; VII – Valor: R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais). O empenho inicial é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00036, emitida em 18/01/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 24.01.2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Arlete Avelar Sampaio, Secretária de Estado, e pela Contratada, Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2011.

Processo 080.005128/2011. Partes: SEDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assinatura: 14/12/2011. Valor: O presente contrato não importa em dispêndio financeiro. Objeto: Estabelecer a forma e condições para execução da obra referente à execução de encabecamento de rede, constante do Orçamento OST E – D 48/2011-GRMR, no Centro de Ensino Fundamental Condomínio Privê, Ceilândia/DF, nos termos da legislação aplicável. Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento Costa. P/CEB: Selma Batista do Rêgo Leal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2011.

Processo 080.005128/2011. Partes: SEDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assinatura: 14/12/2011. Valor: O presente contrato não importa em dispêndio financeiro. Objeto: O fornecimento ao Contratante pela CEB DISTRIBUIÇÃO da energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas no Conjunto Residencial Privê Avenida Comercial, Lote E, Ceilândia/DF. Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento Costa. P/CEB: Roberval Mancilha Scarpa e Selma Batista do Rêgo Leal.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise técnica da proposta de preços proferida pela Diretoria de Obras, referente a concorrência em epígrafe, cujo objeto é a reconstrução parcial da Escola Classe 108 de Samambaia, localizada na QS 110 – Área Especial 01 – Samambaia/DF,

referente ao processo 080.000674/2010, sagrou-se vencedora a empresa EXATA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISOS

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para construção de reservatório elevado para 17.000 litros e subterrâneo para 35.000 litros, no Centro de Ensino Médio Setor Oeste, localizado na SGAS 912/913, módulo D – RA-I – Brasília/DF, processo 460.0004230/2011, restou-se DESERTO, devido à ausência de interessados A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16/02/2012 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 304, mediante entrega de 01 (um) CD. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de topografia em terrenos para implantação de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS do convênio com o MEC/FNDE, localizados no Distrito Federal, processo 080.008874/2011, restou-se DESERTO, devido à ausência de interessados. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16/02/2012 às 11h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 304, mediante entrega de 01 (um) CD. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de sondagem em terrenos para implantação de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS do convênio com o MEC/FNDE e Escolas Técnicas do convênio Brasil Profissionalizado, localizados no Distrito Federal, processo 080.008875/2011, restou-se FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação da proposta da empresa GW Construções e Incorporações Ltda, por apresentar valor superior ao estimado pela SEDF, lembrando que a citada empresa foi a única participante do certame. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16/02/2012 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 304, mediante entrega de 01 (um) CD. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 040.003.415/2000, ROMULO JOSÉ ALVES DE ANDRADE, DEVOLUÇÃO IMPOSTO; 042.005.080/2007, JONAS ADRIANO COSTA FERNANDES, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.003.024/2009, ELIANE SOUSA ALMEIDA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMEN-

TO; 042.004.862/2009, LEONICE MARIA MARTINS SOUSA, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.003.225/2010, ADILSON SILVA, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 042.004.111/2010, ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.004.500/2010, JD COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME, PRESCRIÇÃO; 042.005.717/2010, ALBERTO PINHEIRO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.019/2010, ROBERTO GOMES DE SOUSA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.020/2010, GRACILENE TEIXEIRA DE SOUSA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.006.195/2010, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.000.232/2011, REGINALDO AFONSO PAULINO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.554/2011, RAIMUNDO NONATO DA MOTA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.501/2011, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 042.003.773/2011, JOSÉ ROBERTO INÁCIO, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 042.004.434/2011, ADÃO ANGELO DE LIMA, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.004.530/2011, SARAH JANE DE SOUSA MELO MENDES, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.004.539/2011, WASHINGTON LUIZ ALENCAR NOBRE, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.004.902/2011, SUELI APARECIDA DA SILVA ANDRADE, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.005.133/2011, ELIEZIO PAULINO DA SILVA, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 042.005.622/2011, MARIA APARECIDA SIQUEIRA ALVES, TRANSFERÊNCIA VEÍCULO; 046.002.918/2011, AIRTON BENÍCIO DA CUNHA, RESTITUIÇÃO TRIBUTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 08 (oito) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 042.006.875/2005, MARIA MARTIR DOS SANTOS E SILVA, ISENÇÃO TRIBUTO; 046.001.498/2006, SELESTINA CORREIA PRAÇA, ISENÇÃO IMPOSTO; 042.005.915/2010, SEVERINO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.947/2011, JOSÉ EVIMAR DE OLIVEIRA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.002.951/2011, OLDIR MACIEL LIMA, BENEFÍCIO FISCAL; 042.003.006/2011, INACIA GOMES TAVEIRA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.003.852/2011, MATHEUS FONSECA MADUREIRA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.004.464/2011, CID MUCHOLOWSKI, BENEFÍCIO FISCAL; 042.004.508/2011, JOSÉ RONALDO DE SOUSA SILVA, BENEFÍCIO FISCAL; 042.004.673/2011, JAQUELINE MARIA DA SILVA TRAVASSOS, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.004.845/2011, JÓ RUFINO ALVES, REDUÇÃO ALÍQUOTA; 042.005.086/2011, EDILEUZA NUNES FERREIRA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.216/2011, LIDIANE FONTENELE DOS SANTOS, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.218/2011, EULER FABRÍCIO MARQUES PESSOA, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.332/2011, EDILENE BARBOSA DE ARAÚJO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.379/2011, MARCOS DOS SANTOS XAVIER JUNIOR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.397/2011, RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.398/2011, MATEUS LOPES CUNHA AGUIAR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.399/2011, MATEUS LOPES CUNHA AGUIAR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.400/2011, MATEUS LOPES CUNHA AGUIAR, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.401/2011, RAULINDO RESENDE NASCIMENTO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.404/2011, EDVALDO BARBOSA BRANDÃO, ALTERAÇÃO CADASTRO; 042.005.521/2011, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, LANÇAMENTO ITBI/ITCD; 044.001.185/2011, ROBERTO CAMPOS, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 127.006.904/2011, RAFAEL FERREIRA DA SILVA, RESTITUIÇÃO TRIBUTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30min às 18h30min. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo. 042.004.621/2011, HELENIUDE MORATO DA SILVA, ISENÇÃO TRIBUTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s), onde conta o DEFERIMENTO do pedido de Baixa de Inscrição e o INDEFERIMENTO do cancelamento de débito do ISS. Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30min às 18h30min. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(o) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo. 042.004.315/2011, ROSENI CALDAS FROTA, CANCELAMENTO DÉBITO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 70/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de informática para execução de atividades de operação, monitoração e suporte técnico à produção dos ambientes de plataforma centralizada mainframe Unisys modelo Libra, plataforma aberta Midrange, plataforma aberta INTEL/AMD e plataforma de Storage EMC², instalados no BRB. Empresa vencedora: CAST INFORMÁTICA SA, pelo valor total de R\$ 2.779.858,68 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 638/2011.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato de Serviços nº 3/2011. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x TC ENGENHARIA LTDA. Processo 310.002.960/2010, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do contrato: 20/01/2012. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal, em 3 meses, a contar do vencimento, com fulcro no art. 57, § 1º, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suplementação dos recursos financeiros. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antônio Soares da Costa, conforme Portaria 182/2011-DD e Caubi Pereira da Santana, e pela ENGENHARIA LTDA: Carlos Vicente Mendes Rodrigues.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 1/2012.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área Especial C, Bloco H, Sala 1, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 9h30min do dia 10/02/2012, os invólucros contendo as propostas relativas ao Pregão Presencial de Materiais nº 1/2012, para aquisição de cabos de cobre isolados e fios de cobre. O Edital poderá ser obtido pelo portal da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.

DANIEL NOGUEIRA RECHIA

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 58/2009 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009,

DE 30 DE JANEIRO DE 2012 – 33ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009–CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de julho de 2009, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CAESB, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º

andar, no período de 31/1/2012 a 6/2/2012 (dias úteis) no horário de 9h às 12h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto nos itens 16 e 17 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos, aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE A - ESTÁGIO I, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1. ANALISTA DE SISTEMAS, 602: 1009361705, César Augusto Ribeiro da Fonseca, 026.547.751-43, 16.

2. Convocação de candidatos, aprovados para o cargo de ANALISTA OPERACIONAL - ESTÁGIO I, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
2.1. ARQUITETO, 610: 1009680622, Fernanda Capdeville Fajardo de Queiroz, 002.592.061-80, 4.
CÉLIO BIAVATI FILHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 25/2012-CAESB, processo 092.011138/2011, registro de preços para aquisição de cartuchos para plotter e impressora A-3, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 14 de fevereiro de 2012, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14 de fevereiro de 2012, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 1 de fevereiro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 26/2012-CAESB, processo 092.011142/2011, aquisição de areia lavada média, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (Pedido de Aquisição e Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 15 de fevereiro de 2012, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 15 de fevereiro de 2012, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 1 de fevereiro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 27/2012-CAESB, processo 092.002284/2011, objeto: Aquisição de equipamentos para o sistema de automação do Centro de Gestão Águas Emendadas (Módulo de expansão, Subpainel de Incêndio, Cartão de 3 laços, Placa conectora de comunicação, Válvula de retenção de bomba de água, Placa controladora do estabilizador, No-Break, Variador de frequência, Turbina da torres de arrefecimento, Mini repetidor completo), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição / Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado. Data final para Recebimento das Propostas: 13 de fevereiro de 2012, às 08h30. Início da Sessão de Disputa: 13 de fevereiro 2012, às 10h00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 1º de fevereiro de 2012. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7575, e-mail: pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.000.866/2010. Partes: Distrito Federal por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa VISION SOLUTIONS GROUP LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do Executor do Contrato juntado aos autos e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere

o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 29 de novembro de 2011. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Presidente; pela Contratada: Saulo Batista Campos, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2010 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a letra “p” do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105, de 2 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131, de 9 de julho de 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), RESOLVE:

1. Convocar o candidato RONALDO VIEIRA GRANJA JÚNIOR, inscrição nº 10002726, em cumprimento a Determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.01.1.009270-4, para comparecer à Diretoria de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, no dia 03 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas, munido dos seguintes documentos, os quais deverão estar dentro de envelope devidamente identificado:

- cópia autenticada do PIS/PASEP;
- original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- declaração de bens e direitos, em formulário próprio.
- cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo: 053.000.430/2011. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e para o conhecimento dos interessados, torna público que se realizará Audiência Pública, às 14 horas do dia 13 de fevereiro de 2012, na Subseção de Contratação Direta da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER), cujo objetivo é dar conhecimento das informações, especificações e condições pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da eventual e futura aquisição de um sistema de pesquisa (software), conforme especificações e condições dispostas no Capítulo I do Edital disponibilizado no sítio do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/downloads/category/100-audiencia-publica>. A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, momento em que os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação, inclusive de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3901-3616, no período compreendido entre 13:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUDIO DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVEIRA, Processo: 055-021949/2011, Registro: 04394690578/DF, Artigo: 165. FERNANDO DE SOUSA PEREIRA, Processo: 055-005401/2010, Registro: 00497806073/DF, Artigo: 165. FARAD OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 055-

021968/2011, Registro:04887221995 /DF, Artigo: 244 Inciso I. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ANDRADE, Processo: 055-016515/2011, Registro:04586459300/DF, Artigo: 175.FABIO WILLIAN MARTINS DA SILVA, Processo: 055-016517/2011, Registro: 04293128310/DF, Artigo: 165. FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO MORAIS, Processo: 055-003609/2011, Registro: 04409426186/DF, Artigo:244 Inciso I. FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES, Processo: 055-022257/2011, Registro: 04343877937/DF, Artigo: 170. HINIS DA ROCHA FERREIRA, Processo: 055-034666/2011, Registro:01439457895 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO EUDASIO ALBUQUERQUE CUNHA, Processo: 0113-005173/2009, Registro: 02387438513 /DF, Artigo:165. FABIO DIAS DA COSTA, Processo: 0113-002720/2010, Registro:00976431419 /DF, Artigo: 244 Inciso I. FERNANDO TRISTÃO DA SILVA, Processo: 0113-010165/2010, Registro: 00444533307/DF, Artigo: 165. FERNANDO LUIZ FERREIRA DA SILVA, Processo: 0113-011001/2010, Registro: 00689489614 /DF, Artigo: 165.

JOSÉ ALVES BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: CARLOS HENRIQUE FRANCA ALBUQUERQUE, Processo: 055-052893/2009, Registro:00339300410/DF, Artigo: 165. ALEX RODRIGO OLIVEIRA BATISTA, Processo: 055-033583/2008, Registro: 02167458209/DF, Artigo: 263 Inciso II. FRANCISCA IVANDA PEREIRA RIBEIRO, Processo: 055-052666/2008, Registro:00054671532 /DF, Artigo: 261. DIVINO ETERNO FERNANDES, Processo: 055-037713/2010, Registro: 01859874139 /DF, Artigo: 165. CARLOS DA CONCEIÇÃO LOPES JUNIOR, Processo: 055-005621/2010, Registro: 03428267129 /DF, Artigos: 165 e 175. DANIEL FERRAZ VIEIRA, Processo: 055-002539/2009, Registro:03991991680 /DF, Artigo: 165.EMERSON LUIZ VENERATO BANDEIRA, Processo: 055-033288/2008, Registro: 00056151708/DF, Artigo: 165. EDIMILSON OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 055-040414/2007, Registro: 00237372497/DF, Artigo: 175. EVANDRO MOREIRA DA SILVA, Processo: 055-054659/2008, Registro: 04508066276 /DF, Artigo: 244 inciso II. ANTONIO FRANCISCO NETO, Processo: 055-009231/2010, Registro: 01457877475/DF, Artigo: 244, inciso II. ESTEBAN LUIS PINILLA ORELLANA, Processo: 055-000711/2010, Registro:00282214914 /DF, Artigo: 165. ERNESTO ROMAN OCAMPO ORELLANA, Processo: 055-006069/2007, Registro: 00158060841/DF, Artigo: 263 Inciso I. ERICO ABREU FARIAS, Processo: 055-021402/2010, Registro: 01349167904 /DF, Artigo: 165. DIOGO DE ARAUJO AGUIAR, Processo: 055-037712/2010, Registro:01224600675 /DF, Artigo: 165. EDEILSON BATISTA LIMA, Processo: 055-014253/2004, Registro: 00910702572 /DF, Artigo: 263 Inciso I. EDSON GOMES ALVES, Processo: 055-021502/2010, Registro:03827293145 /DF, Artigo: 165. ELBERCK NOBS DA COSTA SILVA, Processo: 055-021503/2010, Registro:00335048920 /DF, Artigo: 165. EUSANIR PEREIRA DE SOUSA FILHO, Processo: 055-017713/2010, Registro: 01916964487 /DF, Artigo: 165. ELIZEU CARDOSO LAURIANO, Processo: 055-027622/2010, Registro:04180016913 /DF, Artigo: 165. EVERTON ROCHA DA COSTA, Processo: 055-040960/2007, Registro:04048489990 /DF, Artigo: 263 inciso I. CLAUDIO SANTOS, Processo: 055-025508/2009, Registro:00800936250 /DF, Artigos: 165 e 175. EUYSDERSON ARAGÃO BORGES, Processo: 055-014532/2010, Registro: 01127297780 /DF, Artigo: 165. EDSON NOGUEIRA GONÇALVES, Processo: 055-017511/2011, Registro:02689833221 /DF, Artigo: 165. ELIZIO JESUS RIBEIRO, Processo: 055-022502/2010, Registro:02013553239 /DF, Artigo: 165. FATIMA CARVALHO DE MELO FRANCO GUAZZELLI, Processo: 055-037999/2007, Registro:01185614350 /DF, Artigo: 261. FABRICIO BUENO DA SILVA, Processo: 055-024716/2009, Registro: 03298517370 /DF, Artigo: 165. FABIO FERNANDES ARAUJO, Processo: 055-016387/2009, Registro:03999661986 /DF, Artigo: 165. FELIPE BRANDÃO DA SILVA, Processo: 055-026018/2009, Registro: 00787539032/DF, Artigo: 165. FERNANDO FERREIRA CUNHA, Processo: 055-012040/2008, Registro: 00748003425/DF, Artigo: 263 Inciso I. DEOMILTON VANIC DA ROCHA, Processo: 055-002137/2010, Registro: 00587621078 /DF, Artigo: 263 II. EDMAR CHAVES DA COSTA Processo: 0113-008669/2010, Registro: 00837298170/DF, Artigo: 165. DOUGLAS FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA, Processo: 0113-009122/2010, Registro: 00390678920/DF, Artigo: 165. ERISVALDO BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 0113-003466/2011, Registro:04967076014/DF, Artigo: 165. DOUGLAS DE MATOS VENTURA, Processo: 0113-001211/2011, Registro:04519885301/DF, Artigo: 165. DARCI DA SILVA E SA, Processo: 0113-000266/2011, Registro: 00211637616/DF, Artigo: 165. EDILSON GOMES DE CARVALHO, Processo: 0113-001021/2008, Registro:02846129779 /DF, Artigo: 244 Inciso I. EDSON GOMES DE ARAUJO, Processo: 0113-008097/2010, Registro: 00520634888/DF, Artigo: 165. ERINALDO BARBOSA ALVES, Processo: 0113-001072/2010, Registro: 01012994620 /DF, Artigo: 165. EDER DOS SANTOS RODRIGUES, Processo: 055-

0113-003981/2008, Registro: 01951252931/DF, Artigo: 165. EXPEDITO CARVALHO LOPES JUNIOR, Processo: 0113-002278/2011, Registro: 04927100145/DF, Artigo: 244 Inciso I. ELVIS PRESLEY DIAS MOREIRA, Processo: 0113-010638/2009, Registro: 04489877224 /DF, Artigo: 244 Inciso I, EUDES SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 0113-007176/2010, Registro: 03220104849 /DF, Artigo: 165. EDNALDO FRANCISCO DE SOUZA, Processo: 0113-006855/2010, Registro: 04063465178 /DF, Artigo: 165. ELBS RODRIGUES DE FREITAS, Processo: 0113-010316/2010, Registro: 00304291671 /DF, Artigo: 165. EDSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-000112/2011, Registro: 04142107806 /DF, Artigo: 165. EURIDES DOS PRAZERES OSORIO, Processo: 0113-001227/2011, Registro: 04692580505 /DF, Artigo: 165. ELVIS VASCONCELOS LARA, Processo: 0113-001911/2010, Registro: 04794659911 /DF, Artigo: 165. EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-005713/2010, Registro: 00146672440 /DF, Artigo: 165. FABIANO TORRES ROCHA, Processo: 0113-002942/2011, Registro: 04532212770 /DF, Artigo: 244 inciso I. FRANCISCO HELIO RIPARDO MARQUES, Processo: 0113-001997/2009, Registro: 01890544373 /DF, Artigo: 165. FRANCISCO DE SOUSA CAVALCANTE, Processo: 0113-004089/2010, Registro: 00726657236 /DF, Artigo: 263 Inciso II EUDES RICARDO DE SOUZA, Processo: 0113-002127/2010, Registro: 00045443724 /DF, Artigo: 165.

JOSÉ ALVES BEZERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Resolução nº 182/05 do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá interpor defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (NUARE), SIA Trecho 1, Lote 905, Térreo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado a revelia. Interessados: GEISON COSTA SANTANA, Processo: 055-009548/2011, Registro: 02994186178 /DF, Artigo: 165. GASPAS ALVES MOREIRA FILHO, Processo: 055-015137/2011, Registro: 04066184465/DF, Artigo: 165. GESIEL NEVES DE SOUZA, Processo: 055-023044/2011, Registro: 03274004535/DF, Artigo: 165. GILCIMAR MOTA DE SOUSA, Processo: 055-023057/2011, Registro: 02985098300/DF, Artigo: 165. GESSIFLASIO ROSA DE SOUZA, Processo: 055-008121/2011, Registro: 00524652668/DF, Artigo: 165. GUSTAVO DE MORAIS LOLI, Processo: 055-023086/2011, Registro: 03478756130/DF, Artigo: 165. GEORGE RENATO FARIAS NOVAIS, Processo: 055-023124/2011, Registro: 03292669204/DF, Artigo: 165. GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA, Processo: 055-023128/2011, Registro: 01935714329/DF, Artigo: 165. GIUSIMAR MOREIRA DA COSTA, Processo: 055-023103/2011, Registro: 04329890702/DF, Artigo: 165. GILBERTO GORO KAYA, Processo: 055-028444/2011, Registro: 00013255213/DF, Artigo: 160. GILVAN DIAS DOS REIS, Processo: 055-002335/2011, Registro: 03164285960/DF, Artigo: 265. GENECI NUNES DE CARVALHO, Processo: 055-039017/2011, Registro: 03542029298/DF, Artigo: 244 Inciso II. FLAVIO SALES FERNANDES, Processo: 055-021967/2011, Registro: 01893023468/DF, Artigo: 244 Inciso I. GENESIO VIRGILIO DA ROCHA, Processo: 055-023070/2011, Registro: 00107446056/DF, Artigo: 165. GISELE MENDES DE GENARO, Processo: 055-023084/2011, Registro: 01530929220/DF, Artigo: 165. GERCINO PEREIRA DE SANT ANNA, Processo: 055-022989/2011, Registro: 02337332504/DF, Artigo: 165. GILVAN GOMES DE OLIVEIRA, Processo: 055-049562/2008, Registro: 00114957656/DF, Artigo: 165. GERALDO COTRIM, Processo: 055-047438/2009, Registro: 00038768100/DF, Artigo: 165. GILBERTO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055-009469/2010, Registro: 02854533806/DF, Artigo: 165. GASPAS APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA, Processo: 055-036064/2011, Registro: 01402034748/DF, Artigo: 165. GUILHERME DA SILVA SOARES, Processo: 055-044779/2009, Registro: 04131782412/DF, Artigo: 165. GELDSO DE SOUZA SILVA, Processo: 055-022999/2011, Registro: 04312191698/DF, Artigos: 165 e 175. GERSON BELISIO DE LIMA, Processo: 055-053231/2008, Registro: 00353654034/DF, Artigo: 165. HERNANI CANDIDO DE SANT ANA JUNIOR, Processo: 0113-000120/2011, Registro: 00019701267/DF, Artigo: 165. GABRIEL DOS ANJOS WERLY, Processo: 0113-001342/2009, Registro: 00157420725/DF, Artigo: 165. GILDEVAM NUNES DO NASCIMENTO, Processo: 0113-005998/2011, Registro: 03582551663/DF, Artigo: 165. GILVAN MOTA BARROS, Processo: 0113-000270/2011, Registro: 03610954212/DF, Artigo: 165. GUSTAVO PLINIO HOFFMANN, Processo: 0113-000257/2011, Registro: 00438863219/DF, Artigo: 165. GILVANILSON SIQUEIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-001208/2011, Registro: 04448912803/DF, Artigo: 165. GILMAR FIGUEIREDO NOGUEIRA, Processo: 0113-009194/2011, Registro: 03705755968/DF, Artigo: 165. ALESSANDRO BENEDETTI, Processo: 055-020719/2010, Registro: 04374062828/DF, Artigo: 165. GLADISTON LUIZ MENDES, Processo: 055-023065/2011, Registro: 04468871269/DF, Artigo: 244 Inciso II. FERNANDA DINIZ FERREIRA, Processo: 055-022352/2011, Registro: 04692347117/DF, Artigo: 165. FRANCINALDO ROQUE SIEBRA, Processo: 055-015282/2010, Registro: 04882741560/DF, Artigo: 244 Inciso II. FRANCISCO CRISTIANO DE CARVALHO, Processo: 055-050773/2009, Registro:

00169660646/DF, Artigo: 244 Inciso I. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, Processo: 055-016981/2007, Registro: 00188092169/DF, Artigo: 261. ALENCAR PIRES DA SILVA, Processo: 055-049037/2008, Registro: 01977032627/DF, Artigo: 165. HARLEY ALVES BRASIEL, Processo: 055-014238/2010, Registro: 03866543317/DF, Artigo: 165. FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-022362/2011, Registro: 04074566453/DF, Artigo: 165. FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, Processo: 0113-004084/2011, Registro: 04526397080/DF, Artigo: 244 Inciso I. FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES, Processo: 0113-002026/2011, Registro: 00555205533/DF, Artigo: 165. GELSON FRANCO VIEIRA, Processo: 0113-004847/2011, Registro: 02185120518/DF, Artigo: 165. GILSON CARLOS SANTOS, Processo: 0113-010304/2010, Registro: 01865650210/DF, Artigo: 165. GABRIEL VINICIOS RAMOS GASPAS, Processo: 0113-004751/2011, Registro: 05187760334/DF, Artigo: 165. FERNANDO DO NASCIMENTO LAPA FILHO, Processo: 0113-001514/2011, Registro: 05006822352/DF, Artigo: 165. JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011.

A PREGOEIRA comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br. Processo 113.009178/2011. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2012.
ANA HILDA DO CARMO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012.

Objeto: Aquisição e contratação dos serviços de link de internet, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, processo nº 113.009202/2011. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h do dia 14 de fevereiro de 2012.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2012.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012.

Objeto: Aquisição de materiais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, processo 113.009585/2011. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h do dia 13 de fevereiro de 2012. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2012.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.010/2012 - Interessado: SLU. Assunto: contratação da IMPRENSA NACIONAL MJ, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento de 01 (um) exemplar, diário, das seções 01, 02 e 03 do Diário Oficial da União. Com fundamento na justificativa constante do Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 19 e 20, o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 978,80 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), autorizou o empenho da despesa e seu respectivo pagamento. Posto isto, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 26 de janeiro de 2012. Hamilton Ruggieri Ribeiro, Diretor Geral/Substituto.

Processo: 094.001.017/2011; Interessado: SLU; Assunto: contratação da Associação das Empresas Fabricantes de Placas - ASPLAC, objetivando a confecção de 10 (dez) lacres para placas. Com fundamento na justificativa constante dos autos e Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 24/27, o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento da despesa, no valor total de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), autorizou o empenho da despesa e seu respectivo pagamento, objetivando a complementação da despesa objeto da Nota de Empenho 2012NE00006. Posto isto, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 27 de janeiro de 2012. Hamilton Ruggieri Ribeiro, Diretor Geral/Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2008.

Processo 410.004.995/2007. Das Partes: SEPLAN x BRASIL TELECOM S/A. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: a) Promover a alteração contratual com vistas à redução, por acordo entre as partes, do valor original na ordem de 29,414% (vinte e nove vírgula quatrocentos e quatorze por cento), sendo que o valor total do Contrato passa de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil), para R\$ 1.602.288,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais), com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na justificativa/SUTIC de fls. 1.626 a 1.628 e na Proposta Comercial de fls. 1.443/1.456; b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo o presente Contrato rescindido tão logo concluído novo procedimento licitatório. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32101; II – Programa de Trabalho: 04122620329850001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV – Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho: 2012NE00057. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/01/2012 até 15/01/2013, sendo o presente contrato rescindido tão logo concluído novo procedimento licitatório. Da Assinatura: 13/01/2012. Dos Signatários: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado, Gonçalo Alexandre Lopes, na qualidade de Procurador e Roberto Teles de Sousa, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2012.

Objeto: Aquisição de material (conjunto de medalhas), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 053.001.480/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012.

O PREGOEIRO em cumprimento à Decisão Liminar nº 31/2012-P/AT do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF comunica o adiamento da abertura do pregão acima, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e ferramentas compatíveis com o fornecimento de bolsas para coleta de a serem realizadas pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para a adequação do item 7 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e definição do limite de duração do contrato, conforme itens II e III da decisão supra. A nova data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2012. Processo 063.000.481/2011-FHB. O novo edital está disponibilizado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br <http://www.compras.df.gov.br/>. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2011.

A PREGOEIRA informa a republicação do edital, com reabertura de prazo para inscrição de propostas no Pregão Eletrônico nº 637/2011, que tem objeto a Aquisição de Aquisição de material de material de consumo (kit de higiene bucal), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº. 0080-004097/2011. Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30horas do dia 09

de fevereiro de 2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5272.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
SINÉSIA ARAÚJO ALVES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para 1.200 (mil e duzentos) estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS/FEPECS e Escola Técnica de Saúde de Brasília-ETESB/FEPECS, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Hora e Data para recebimento das propostas: 14hs do dia 09 de fevereiro 2012, processos nº 064.000.277/2011. . O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, a partir de 30 de janeiro de 2011. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.
SINÉSIA ARAÚJO ALVES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002.

Processo: 220.000.039/2012. Partes: DF/SESP x CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação serviços de manutenção predial nos Centros Olímpicos do Distrito Federal, localizadas nas Regiões Administrativas de Samambaia, Ceilândia, São Sebastião e Gama, consoante o Caderno de Especificações e Encargos Gerais fls. 02/13 e a Proposta de fls. 14/15, que passam a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 106.009,16 (cento e seis mil, nove reais e dezesseis centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.812.6206.4035.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2012NE00037, emitida em 27/01/2012 no valor de R\$ 106.009,16 (cento e seis mil, nove reais e dezesseis centavos). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2010–SETRANS/PI, às fls. 03/09, realizado com fundamento no Decreto nº 3.931/2001, Decreto Estadual/PI nº 11.319/04 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme especificações dos itens e quantidades descritos no Anexo II do Projeto Básico de Adesão, às fls. 296/370, constante do processo administrativo nº 220.000.628/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a assinatura do contrato; o prazo para início das obras e serviços será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2012. Signatários: pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Flávio Rezende Diniz, na qualidade de Representante Legal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a Chefe da Diretoria de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº 7/2011, processo 020.001.312/2011, que tem por objeto a aquisição de software para solução de antivírus, com garantia de atualização durante o período de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses com envio das versões mais recentes do produto assim que forem lançadas, com fulcro no caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, enunciado 473 do STF e Relatório Técnico, devidamente fundamentado, constante do processo o qual se encontra a disposição nesta PGDF. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do Art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da revogação restará consumado.

BÁRBARA HAMÚ

INEDITORIAIS

ESPLANADA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Gráfica, no SIBS Quadra 02 Conjunto B Lote 11-D Núcleo Bandeirante, Brasília/DF. Leonardo Fleury Veiga, Sócio Gerente.
DAR-74/11.